



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 449/2020 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a prorrogação, por seis meses, da licença integral do professor **Vitor Sousa Cunha Nery**, concedida pela Resolução nº 308/2018-CONSU/UEAP.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 46.000. 553/2019 – UEAP;

Considerando o Parecer nº 072/2019-CPPD/UEAP, de 29 de novembro de 2019;

Considerando a Resolução nº 308/2018-CONSU/UEAP, de 28 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a prorrogação, por 06 (seis) meses, da licença integral do professor **Vitor Sousa Cunha Nery** para conclusão de pós-graduação em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Pará – UFPA, anteriormente concedida pela Resolução nº 308/2018-CONSU/UEAP para o período de 01/09/2018 a 01/01/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 10116162. Cód. CRC: 47D9375
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 22/01/2020 17:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

